



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 8, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 6/2024 GAB/INBIO/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Final da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto/Análise de Currículo, conforme anexo I deste Edital, e Resultado dos Recursos, conforme anexo II deste Edital.**

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2024.

DANILO BANDINI RIBEIRO
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(EDITAL Nº 8/2024)

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO

ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO (CAMPO GRANDE)			
MESTRADO			
Ampla Concorrência			
Número de Inscrição	Nota		
	AP	DP	AC
202325706	0,00	0,00	0,00
202427927	6,90	6,90	10,00
202428737	8,20	8,20	6,70
202326289	3,80	3,80	6,00
202428182	8,10	8,10	9,20
202428467	9,00	9,00	6,40
Ações Afirmativas			
202325055	6,20	6,20	7,00
202325113	0	0	6,70
DOUTORADO			
Ampla Concorrência			
Número de Inscrição	AP	AC	-
202429008	8,75	6,13	-
202327155	7,25	6,79	-
202429329	5,00	10,00	-
202428307	8,00	6,96	-
202325582	7,25	5,36	-
202428519	6,25	7,86	-
202428792	5,00	8,99	-
202325507	4,50	5,54	-
202428431	4,75	9,40	-
202325277	6,00	7,98	-
202325677	4,20	6,19	-
202326449	7,13	9,70	-
202428449	7,58	7,98	-

202428527	7,82	6,79	-
202428961	4,85	8,33	-
202429082	6,00	7,02	-
AÇÕES AFIRMATIVAS			
202326458	5,55	5,30	-
QUALIFICA UFMS			
202427686	6,80	5,60	-

ANEXO II
(EDITAL Nº 8/2024)

RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO

Nº de Inscrição	Resultado	Justificativa
202429008	Indeferido	O(a) candidato(a) não se atentou ao item 6.3 do edital: "6.3 A nota da avaliação, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10."
202326289	Indeferido	Após uma revisão cuidadosa de sua comunicação, gostaríamos de esclarecer alguns pontos. Em relação à suposta discrepância entre as informações fornecidas e as condições reais da apresentação do pré-projeto, reiteramos que todas as etapas seguiram rigorosamente o edital de seleção, que serve como documento oficial do processo. As avaliações e decisões foram tomadas com base nos critérios ali estabelecidos, garantindo a imparcialidade. Ressaltamos que não identificamos nenhuma comunicação entre os candidatos e a banca avaliadora fora dos canais oficiais. Quanto ao tempo de apresentação, este foi o mesmo para todos os candidatos, visando garantir equidade e transparência para todos os participantes. As informações sobre o tempo e a forma de apresentação foram fornecidas com antecedência, e todos os candidatos foram submetidos às mesmas condições. A ausência de recursos visuais também foi uma norma do processo, visando manter a consistência e a imparcialidade nas avaliações. A avaliação do projeto abrangeu uma análise cuidadosa de todos os critérios do edital, buscando uma avaliação justa e equilibrada. A pontuação atribuída não se baseou em um único critério, mas sim em todos os aspectos relevantes do pré-projeto, incluindo a qualidade da pesquisa, a fundamentação teórica, a clareza da proposta e a capacidade de argumentação. A avaliação foi realizada de forma imparcial e rigorosa, levando em consideração todos os elementos pertinentes. Com base no exposto acima mantemos a nota do projeto e indeferimos o recurso.
202325507	Indeferido	Após análise de seu pedido de recurso relativo à nota atribuída ao seu pré-projeto informamos que: A avaliação do pré-projeto foi realizada por uma banca de doutores do PPGE, e abrangeu análise cuidadosa seguindo os critérios estabelecidos no edital, buscando uma avaliação justa e equilibrada. A pontuação atribuída não se baseou em um único critério, mas sim em todos os aspectos relevantes do pré-projeto, incluindo o valor científico/tecnológico da proposta, a apresentação e justificativa do problema, a adequação da metodologia aos objetivos propostos, a relevância do produto ou processo a ser desenvolvido e a adequação do cronograma aos objetivos propostos. Dessa forma, reiteramos que a análise de seu pré-projeto foi

		<p>realizada de forma criteriosa, de modo que a nota a ele atribuída está mantida.</p> <p>Abaixo, listamos os motivos para a manutenção da nota.</p> <p>1 – Os objetivos do estudo são muito vagos e não foram apresentadas hipóteses sobre os possíveis impactos da energia fotovoltaica sobre as aves.</p> <p>2 – Não ficou claro qual o foco do projeto e como ele será desenvolvido. Os objetivos específicos apresentados no projeto foram: a) análise do comportamento das aves; b) variações na biodiversidade local; c) desenvolvimento de estratégias de mitigação dos efeitos negativos. O projeto, em nenhum momento, deixa claro como esse comportamento animal será medido, o que o candidato entende por “variações na biodiversidade” (número de espécies, composição da comunidade, outros?) e quais seriam as possíveis estratégias de mitigação.</p> <p>3 – Na metodologia, há uma série de problemas. Não há menção ao número de réplicas pretendido para o estudo, apenas uma intenção de “identificar uma região onde esteja localizada uma usina fotovoltaica de médio ou grande porte”. Não há maior detalhamento sobre a metodologia empregada (“A coleta de dados primários e secundários será realizada por meio de levantamento de campo, entrevistas com especialistas, conversas com moradores locais antes da implementação da usina e observação direta de aves em áreas com instalações fotovoltaicas”) nem sobre análises estatísticas a serem empregadas no projeto (“A análise e interpretação dos dados coletados se darão através de métodos estatísticos e de técnicas de análise qualitativa, visando identificar os principais impactos ambientais da geração de energia fotovoltaica sobre a avifauna”).</p> <p>4 – Por fim, o resultado esperado é extremamente genérico, quando poderia (baseado na literatura disponível) ser mais preciso. Por exemplo, poderia apontar que em regiões onde estejam localizadas usinas fotovoltaicas de médio ou grande porte, a riqueza de espécies de aves tende a ser menor ou há maior mortalidade de espécies com alguma característica específica.</p>
202427686	Deferido	

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bandini Ribeiro, Professor do Magisterio Superior**, em 29/02/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4687364** e o código CRC **47E8B60D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

